

ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS : Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Carlos Gustavo Monteiro Moreira Município de Trairi/CE.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº597/2025 – CEDCA-CE, de 20 de agosto de 2025

ATUALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO BANCO DE PROJETOS DO FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA DO CEARÁ - FECA-CE - 2025-2026.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos de Crianças e Adolescentes, criado nos termos da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações das Leis Estaduais 12.934 de 16 de julho de 1999 e 15.734, 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril 2019), no uso das suas atribuições legais CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo para a Criança e o Adolescente do Ceará - FECA, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei federal n.º 8.069, de 13 de julho de 2002 - art. 88, IV) e da lei estadual citada; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e da eficiência previstos no art. 37, da CF; CONSIDERANDO as diretrizes e linhas de ação priorizadas por este colegiado publicizada através da Resolução nº. 539/2024; CONSIDERANDO orientações da Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA e suas alterações; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria; CONSIDERANDO o quanto discutido e aprovado na Resolução 533/2023 de 18 de outubro de 2023 que aprovou projetos das entidades apresentadas a este CEDCA-CE, com vistas a obter a CERTIFICAÇÃO para captação de recursos de pessoas físicas e/ou jurídicas dedutíveis do imposto de renda, por meio do Edital 001/2023; CONSIDERANDO o quanto discutido e aprovado na Resolução 561/2024 de 18 de setembro de 2024 que aprovou projetos das entidades apresentadas a este CEDCA-CE, com vistas a obter a CERTIFICAÇÃO para captação de recursos de pessoas físicas e/ou jurídicas dedutíveis do imposto de renda, por meio do Edital 001/2024; RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados, na forma desta Resolução os projetos do quadro anexo para compor o Banco de Projetos do Fundo Estadual para Criança e Adolescente do Ceará - FECA-CE com o objetivo de captar recursos para cofinanciamento de projetos, programas e ações voltados a proteção de crianças e adolescentes, facilitar as doações de pessoas físicas e jurídicas e dar transparência quanto à destinação dos recursos do FECA, além de aproximar empresas e cidadãos das ações do CEDCA.

Art. 2º. O Banco de Projetos do Fundo Estadual para Criança e Adolescente - FECA terá validade até validade 01/06/2026

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ- CEDCA-CE
Republicada por incorreção.

ANEXO RESOLUÇÃO

ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
				Brinca e Aprende Comigo	Apoiar a aprendizagem inicial e o desenvolvimento de crianças de 288 crianças, envolvendo seus pais e cuidadores em práticas parentais lúdicas.	R\$ 287.268,00
1	MAFO- Movimento de Ajuda Familiar de Ocara	07.336.571/0001-40	Maria Aldemisa Holanda de Abreu Telefone (85) 9 9227 0572 Email: mafo-ocara@mafo-ocara.org.br	Conexões Mágicas	Oportunizar o desenvolvimento de potencialidades, o protagonismo e a autonomia de 150 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, residentes no município de Ocara, por meio de ações que promovam experiências favorecedoras da participação, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da consolidação da cidadania. Além do resgate da cultura local.	R\$ 300.000,00
2	Associação Santo Dias	01.910.998/0001-24	Manoel Evangelista de Brito Telefone: (85) 3274 5059 sustentabilidadeas@gmail.com	ODS Para a Infância	Desenvolver mecanismos de proteção ao planeta de forma participativa e na perspectiva formativa e de rede, envolvendo crianças, famílias e comunidades, transformando ambientes inseguros em espaços de brincadeiras e lazer.	R\$ 300.000,00
3	Lar Beneficente Clara de Assis	03.569.655/0001-73	Francisco Erionilton Ivo de Sousa Telefone: (85) 3318 9508 lardeclarapazbemgmail.com	Desenvolvimento de Atendimento Especializado Terapêutico com Salas de Recursos Multifuncionais	Promover o bem-estar, o desenvolvimento integral e a inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, fornecendo atendimento terapêutico especializado por meio de salas de recursos multifuncionais e garantindo o respeito aos direitos fundamentais desses jovens.	R\$ 328.50,0
4	Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS	05.461.368/0001-70	Maria Simone Fernandes de Oliveira Telefone: (85) 3279 5998 E-mail: iaps@iaps.org.br	ECO TECH HUB – Educação Digital e Reciclagem Eletrônica	Promover o desenvolvimento de potencialidades, o protagonismo e a autonomia de 1.120 adolescentes de 12 a 18 anos e suas famílias, socioeconomicamente desfavorecidos, que encontrem-se em situação de riscos pessoais e sociais, através de cursos livres e ações que promovam experiências favorecedoras da participação, do acesso ao conhecimento de tecnologia, da reciclagem de resíduos eletrônicos, da sustentabilidade e cuidado com meio ambiente, do fortalecimento de vínculos familiares e da consolidação da cidadania, durante o período de 12 (doze) meses.	R\$ 4.907.292,20
5	Associação Beneficente dos Agostinianos Recoletos de Fortaleza. ABARF Lar Santa Monica	08.960.433/0001-09	Carlito Gomes do Nascimento Fernandes Telefone: (85) 9 8685 5553 larsantamonica@agostinosrecoletos.org	Vida Acolhida (Lar Santa Mônica)	Fortalecer a continuidade do processo de acolhimento institucional em acordo com o quantitativo de vagas já existentes pela entidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescente Lar Santa Mônica – CASAS-LARES, sendo 10 meninas acolhidas em cada uma destas (03) três CASAS LARES, totalizando 30 meninas. Contribuindo para a redução da incidência de crianças e adolescentes do gênero feminino vítimas de violência sexual na cidade de Fortaleza, oferecendo um processo de acompanhamento integral, fortalecendo o sistema de proteção e socialização das vítimas.	R\$ 162.360,00
6	Associação Casa de Afonso e Maria - ACAM	12.859.165/0001-00	Maria Adélia Nunes da Rocha Telefone: (85) 3219 9797 casadeafonsoemaria@gmail.com	O Mote é Paz e Cidadania	Contribuir para o desenvolvimento integral de 120 crianças e adolescentes a partir da realização de atividades educativas, artísticas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer e sua socialização que deverá se traduzir pelo fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	R\$ 72.567,58
7	Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Fortaleza	07.143.845/0001-85	Ana Lucia Pinheiro Machado Ferreira Telefone: (85) 4012 1406 E-mail: fortaleza@apaec.org.br	Ação Ampliada	Ofertar serviços socioeducativos e culturais a crianças e adolescentes com deficiência intelectual, provenientes de família em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 428.644,50

